



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111- Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0018-75, neste ato representado pela Sra. **IZABELA BIANCARDI RORIZ**, Secretária Municipal de Obras, brasileira, portadora do CPF nº 149.150.257-64 e RG nº 3.338.353-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2023**, publicada no Diário Oficial no dia 25 de abril de 2023, processo administrativo nº 37189/2022 - SEOB, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

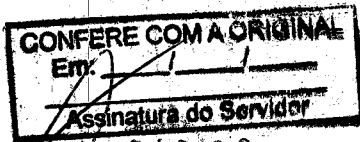
1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, especificados Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME DETALHAMENTO NO TR)	QUANT/ MED	Marca/ Modelo	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Banco em alumínio e madeira com encosto.	250 UN	Metalco do Brasil Ltda Banco Bailo com encosto	8.076,04	2.019.010,00
02	Banco em alumínio e madeira sem encosto.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Bailo sem encosto	5.939,88	593.988,00
03	Banco sem encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Harris sem encosto 1800mm	7.442,45	744.245,00
04	Banco com encosto, em madeira maciça natural e estrutura em alumínio.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Harris com encosto 1800MM	9.861,30	493.065,00
05	Banco plano com encosto 2000 mm – pé alumínio.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre plano com encosto 2000MM	11.199,98	335.999,40
06	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato torcido.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre Torsion com encosto	11.401,27	342.038,10





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

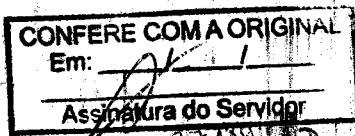
07	Banco com encosto direito ou esquerdo pé alumínio formato semi-torcido.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Libre Half com encosto	8.341,13	250.233,90
08	Banco sem encosto, estrutura monolítica em concreto armado.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Venezia	1.974,46	1.974.460,00
09	Banco em concreto armado e lateral em aço galvanizado.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Maly	2.216,46	2.216.460,00
10	Banco em concreto sem encosto armado.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Rivola	3.634,33	1.817.165,00
11	Banco sem encosto, assento e base monolítico em concreto armado.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 600 Cubico	2.823,64	282.364,00
12	Banco sem encosto em concreto.	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 1800 Power Light S	4.428,51	885.702,00
13	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Stone G	7.629,45	2.228.835,00
14	Banco sem encosto em concreto e madeira.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Demetra 1800 Power Light madeira com encosto	12.446,25	622.312,50
15	Banco simples, corpo em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Gaivotas simples	10.616,99	849.359,20
16	Banco duplo, corpos em concreto armado, suporte metálico e assento em madeira ripada.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Gaivotas duplo	16.298,37	1.303.869,60
17	Banco monolítico em concreto armado, sem encosto e sem braço.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Banco Ibirapuera	5.643,99	282.199,50
18	Banco monolítico em concreto armado com 2 pés integrados.	800 UN	Metalco do Brasil Ltda/ banco Sarah	2.686,15	2.148.920,00
19	Floreira média com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Demetra Artemide 600	2.949,04	147.452,00
20	Floreira grande com estrutura e base monolíticas em concreto armado.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Demetra Artemide 1200	3.401,13	170.056,50
21	Floreira redonda em concreto.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira classica 570 MM	1.790,76	537.228,00
22	Floreira em formato oblongo, formada por	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Cristina	4.193,12	125.793,60





	3 elementos constituídos de concreto armado.		1500x560		
23	Floreira quadrada média em aço com pintura anticorrosiva.	80 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 500x400	2.164,76	173.180,80
24	Floreira quadrada grande em aço com pintura anticorrosiva.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 745x680	6.501,97	130.039,40
25	Floreira quadrada extragrande em aço com pintura anticorrosiva.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Dahlia 1200x750	6.951,86	139.037,20
26	Floreira constituída de corpo em formato retangular, produzido em chapa de aço galvanizado.	20 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Bambu 370x545x960	5.625,29	112.505,80
27	Floreira em concreto branco, com formato cônico.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Floreira Saturno	13.584,73	679.236,50
28	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (2000 mm).	700 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Spyra 6 (2000MM)	3.924,72	2.747.304,00
29	Bicicletário modular em aço formato espiral, cones metálicos usinados em aço (1000mm).	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Spyra 3 (1000MM)	2.051,46	2.051.460,00
30	Bicicletário em chapa de aço carbono formato retangular.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Guardia (100MM)	1.459,67	729.835,00
31	Bicicletário em concreto armado branco, corpo cilíndrico de diâmetro 330 mm.	2000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário PB1	508,19	1.016.380,00
32	Bicicletário com estrutura metálica com 14 suportes em tubo de aço oblongo.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bicicletário Bike	2.675,15	802.545,00
33	Luminária grande tipo "L" em aço 3 m.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "L" 3 mts simples	8.204,74	2.461.422,00
34	Luminária grande tipo "L" em aço 6 m.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "L" 6 mts simples	13.061,14	3.918.342,00
35	Luminária grande tipo "T" em aço 6mts.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Stella "T" 6 mts simples	15.324,89	7.662.445,00
36	Luminária quadrada tipo pedestal.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Luminária Toscana 3mt	5.191,90	2.595.950,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

37	Bebedouro em estrutura metálica, torneira de latão cromada tipo compressão e grade de piso.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bebedouro Fuente Retangular	5.249,10	524.910,00
38	Bebedouro pet inox, estrutura metálica, duas torneiras tipo compressão e grade de piso.	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Bebedouro Fuente Pet Retangular	6.709,87	1.006.480,50
39	Balizador em formato cúbico monolítico em concreto armado branco.	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Balizador Cubo	1.140,68	171.102,00
40	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	2000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Balizador Bola	457,59	915.180,00
41	Balizador em formato cilíndrico em concreto armado branco.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/Balizador Genesis (102x1000mm)	943,78	943.780,00
42	Lixeira simples, corpo cilíndrico liso.	1000 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo Simples sem cobertura	1.718,17	1.718.170,00
43	Lixeira dupla, corpos cilíndricos lisos.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo dupla lisa sem cobertura	3.390,13	1.695.065,00
44	Lixeira tripla, corpos cilíndricos lisos.	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Bravo tripla lisa sem cobertura	4.287,71	857.542,00
45	Lixeira com cesto cilíndrico 70 l.	500 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Spencer (70 litros)	2.337,45	1.168.725,00
46	Lixeira com estrutura inferior e base monolítico em concreto armado branco.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Demetra Artemide 600 sem madeira	3.413,23	170.661,50
47	Lixeira com capacidade de 50 litros, corpo retangular em estrutura metálica.	350 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira box Wood (50 litros)	3.932,42	1.376.347,00
48	Lixeira com cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado branco (corpo, base e anel).	150 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Sorrento com cobertura (80 litros)	4.606,71	691.006,50
49	Lixeira sem cobertura em formato circular, 3 elementos constituídos de concreto armado	200 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Lixeira Sorrento sem cobertura (80 litros)	3.167,94	633.588,00





	branco (corpo, base e anel).				
50	Cinzeiro com corpo em formato circular.	300 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Cinzeiro Split	1.113,18	333.954,00
51	Display com estrutura externa tipo moldura em torno do seu perímetro vertical e base, confeccionada em concreto branco monolítico.	50 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Totem Frame	13.782,72	689.136,00
52	Estrutura metálica grande com furo e chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Grade Stelo pequena (900x900mm),c/ furo 500mm	2.405,65	72.169,50
53	Estrutura metálica grande com furo em chapa de aço em formato quadrado, detalhes de recorte a laser em retângulos e quadrados permitindo a permeabilidade da água da chuva.	30 UN	Metalco do Brasil Ltda/ Grade Stelo grande- (1190x1900mm),c/ furo 500mm	3.549,63	106.488,90
54	Estação composta por uma coluna vertical, pés, cesto para alojamento do galão 5 litros de álcool gel, suporte superior para fixação de válvula pump e sistema de acionamento da válvula movimentado por pedal.	100 UN	Metalco do Brasil Ltda/estação higienização Bering com pedal	1.651,07	165.107,00
VALOR TOTAL			R\$ 58.889.851,90		

- 2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

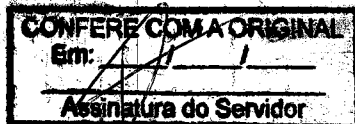
3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Obras

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 4904 de 24 de setembro de 2014.

4.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, AO QUINTUPLO do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





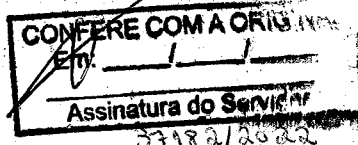
6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.11. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.12. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.13. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.14. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.17. por razão de interesse público; ou
- 6.18. a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra/ES, de julho de 2023
IZABELA BIANCARDI Assinado de forma digital por
IZABELA BIANCARDI
RORIZ:14915025764 RORIZ:14915025764
IZABELA BIANCARDI RORIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

AILTON RODRIGO DE Assinado de forma digital por
AILTON RODRIGO DE LIMA
SIQUEIRA:38569432852 SIQUEIRA:38569432852
Dados: 2023.07.10 16:05:42 -03'00'

AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA
CNPJ	62.139.803/0001/89
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO ALVES Nº 237 – VILA ROMANA – SÃO PAULO
TELEFONE	(11) 3012-2828
EMAIL	adm@metalflexindustria.com.br
REPRESENTAE LEGAL DA EMPRESA: AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 385.694.328-52 Cl nº 43.252.816-7/SSP/SP COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR	



Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 - PROCESSO: 37189/2023 - SRP Nº 047/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FORNECEDOR REGISTRADO: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: nº 62.139.803/0001-89

OBJETO: Aquisição futura e eventual de mobiliários urbanos.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 58.889.851,90 (Cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oito centos e cinquenta e um reais e noventa centavos.)

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 12 de julho de 2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras.

Protocolo 1125243

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023
Processo nº 39.049/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Secretaria SESE.

Valor: R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 12 de julho de 2023.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1125388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 - Processo nº 22639/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA**, CNPJ nº 07.843.902/0001-39

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar curso preparatório para o processo de escolha unificado de conselheiros tutelares.

Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Classificação Funcional:
Classificação funcional: 08.122.0039.2.219 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.40

Vigência: 2 (doze) meses a partir da publicação do contrato.
Data de assinatura: 12 de Julho 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Protocolo 1125439

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023
Processo nº 37.353/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 44.220.921/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Secretaria SEDUR/SEMMA.

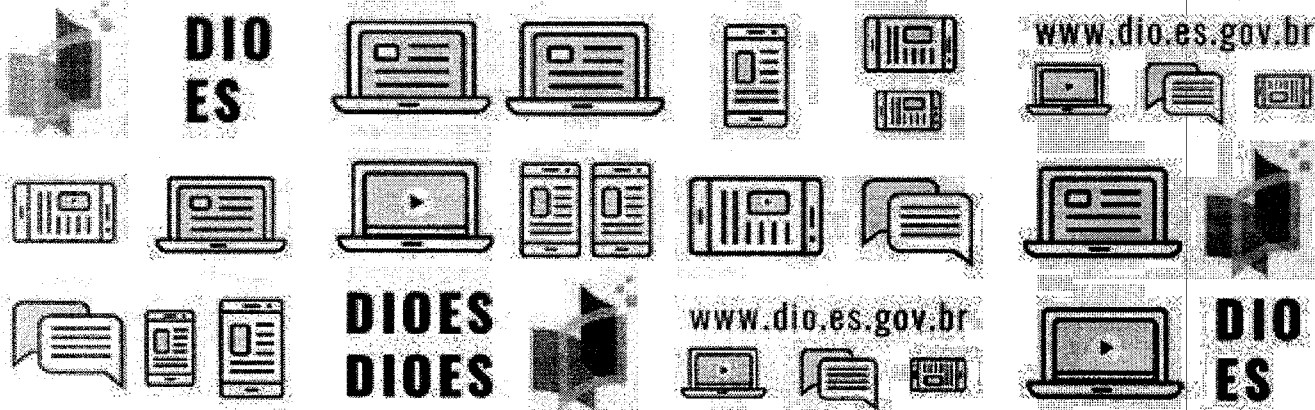
Valor: R\$ 710.700,00 (setecentos e dez mil, setecentos reais).

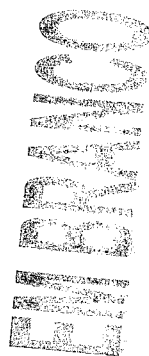
Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 12 de julho de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Protocolo 1125562







PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Folha nº 789

Processo nº _____

Rubrica :

À
SEOB/SEC,

Segue os autos para formalizar a designação de Gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.

Serra/ES, 13 de julho de 2023.


Divisão de Administração de Contratos
SEAD/DAM



EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB)

Unidade:	SEOB/GAB
Folha Nº	790
Processo nº	37.189 /2022
Ass. do Servidor	

PORTARIA SEOB Nº 169, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

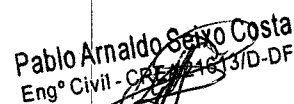
RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços nº 286/2023, Processo nº 37.189/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023, referente à **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula nº 86.645) e como fiscal o Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa (matrícula nº matrícula 90.568).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de julho de 2023.


Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras


Pablo Arnaldo Seixo Costa
Engº Civil - CRE 2463/D-DF


Marcos Gomes Pariz
Engenheiro Civil
Mat. 86645 SEOB/PMS

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Tel.: 3291 2148 - Serra/ES



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380037003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



PORTARIA SEOB Nº 166, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como fiscal do Contrato Nº 223/2020, Processos nºs 85.210/2014 e 89.361/2014, firmado com a Empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente à **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, DRENAGEM, CALÇADA, BANCO DE RESERVAS E ILUMINAÇÃO - CAMPO BOM DE BOLA III - NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**, o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula nº 90.858).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 13 de julho de 2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1128984

PORTARIA SEOB Nº 167, DE 13 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscal do Contrato Nº 242/2020, Processo nº 26.289/2020, firmado com a Empresa **COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP**, referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS PRAIAMAR E SERRAMAR, NESTE MUNICÍPIO**, o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula nº 90.858).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 13 de julho de 2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1128985

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, as diversas solicitações de indenizações/desapropriações em decorrência das OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS

IPABA E PIRAUBA, DA AVENIDA MANHUAÇU E DA TRAVESSA ITAMBACURI NO BAIRRO NOVA CARAPINA II.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para apuração de fatos ocorridos na execução das OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS IPABA E PIRAUBA, DA AVENIDA MANHUAÇU E DA TRAVESSA ITAMBACURI NO BAIRRO NOVA CARAPINA II, objeto do contrato nº 034/2020 celebrado com a empresa COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

FABIO ARAUJO FAUSTINI - matrícula 26143
HOZILENE NOBRE PEREIRA CORDEIRO - matrícula 85274
FRANCIELE LEANDRO BRAGIO - matrícula 81313
PABLO ARNALDO SEIXO COSTA - matrícula 90568
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES - matrícula 90858
HELLOAR GONÇALVES SANTOS - matrícula 79145
FRÉDE PEREIRA CECILIANO - matrícula 78945

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão apoiados por profissionais da seguinte empresa de consultoria atuante neste município:

PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA - Contrato nº 028/2022.

Art. 4º O prazo para finalização dos serviços será de 90 (noventa) dias contados da publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1128988

PORTARIA SEOB Nº 169, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

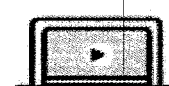
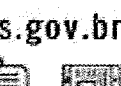
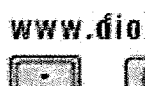
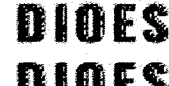
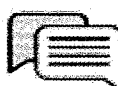
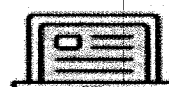
Art. 1º Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços nº 286/2023, Processo nº 37.189/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023, referente à **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula nº 86.645) e como fiscal o Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa (matrícula nº 90.568).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de julho de 2023.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1128989



DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO
ES

Unidade: SEOB/GAB



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade/>
Identificador 3390880037003500300033003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

37198 791 12022

EM BRANCO

